Câmara Municipal de Curitiba
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Rua Barão do Rio Branco, nº 720 - Anexo I
CEP 80.010-902 Curitiba – PR
(41) 3350-4500
(41)3350-4729
comissoes.temporarias@cmc.pr.gov.br
http://www.curitiba.pr.leg.br

Câmara Municipal de Curitiba

Processo Ético Disciplinar n.º 001/2022
Classe Processual: Suspensão Temporária ou Perda de Mandato
Representantes: Ver. Eder Borges, Ver. José Marciano Alves Bezerra, Ver. Osias Moraes, Ver. Pier Petruzziello, Lincoln Machado Domingues, Matheus Miranda Guérios, Rodrigo Jacob Cavagnari e Carlos Eduardo Rodrigues Assunção
Representado: Ver. Renato de Almeida Freitas Jr.

CERTIDÃO

Informo para os devidos fins e a quem possa interessar, em razão do e-mail recebido do Vereador Marcelo Fachinello (designado relator no recurso interposto perante a Comissão de Constituição e Justiça), que no dia 28 de março de 2022, na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar houve reconsideração acerca de decisão anterior que limitou o número de testemunhas em 10 (dez) para todo o procedimento, passando-se a entender que poderão ser ouvidas 10 (dez) testemunhas para cada um dos 3 (três) fatos arguidos pela defesa do representado, o que se totalizará em 30 (trinta) oitivas (sendo estas já devidamente indicadas pelo representado), ficando a cargo deste a devida intimação (inclusive aquelas com prerrogativa de foro), exceto se comprovado que se trata de testemunha hostil, nos termos regimentais.

Era o que cumpria informar.

Sala das comissões, 29 de março de 2022.

Vereador Dalton Borba
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Re: Ata da Reunião do Conselho de Ética - 28/03/2022

De : Dalton José Borba (Vereador) <dalton.borba@cmc.pr.gov.br> ter, 29 de mar de 2022 10:09

1 anexo

Assunto : Re: Ata da Reunião do Conselho de Ética - 28/03/2022

Para : Comissões Temporárias <comissoes.temporarias@cmc.pr.gov.br>, ricardo pereira <ricardo.pereira@cmc.pr.gov.br>, Marcelo Fachinello (Vereador) <marcelo.fachinello@cmc.pr.gov.br>

Cc : juliana oliveira <juliana.oliveira@cmc.pr.gov.br>, Ricardo Tadao Ynoue <ricardo.ynoue@cmc.pr.gov.br>

Prezados,

De ordem do Vereador Dalton Borba, encaminho certidão explicativa, considerando a necessidade de celeridade de apreciação do recurso perante a Comissão de Constituição e Justiça.

Outrossim, solicito a secretaria das Comissões Temporárias que anexe a certidão e este e-mail junto ao procedimento ético 01/2022 no SPL.

Atenciosamente,

Mariel Mayer Pilarski
Assessora Parlamentar

De: "Comissões Temporárias" <comissoes.temporarias@cmc.pr.gov.br>
Para: "Vereador Dalton" <dalton.borba@cmc.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de março de 2022 9:07:02
Assunto: Fwd: Ata da Reunião do Conselho de Ética - 28/03/2022

De: "Comissões Temporárias" <comissoes.temporarias@cmc.pr.gov.br>
Para: "Mariel Mayer Pilarski" <mariel.pilarski@cmc.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 29 de março de 2022 8:56:08
Assunto: Fwd: Ata da Reunião do Conselho de Ética - 28/03/2022

Para providências.

Atenciosamente;

Débora Reis
Divisão de Comissões Temporárias e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Câmara Municipal de Curitiba
Telefone: 3350.4836 / (41) 99621.1001

De: "Ricardo dos Reis Pereira" <ricardo.pereira@cmc.pr.gov.br>
Para: "Comissões Temporárias" <comissoes.temporarias@cmc.pr.gov.br>
Cc: "Dalton José Borba (Vereador)" <dalton.borba@cmc.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 28 de março de 2022 16:43:32
Assunto: Ata da Reunião do Conselho de Ética - 28/03/2022

Prezados(as), boa tarde.

Como o Vereador Marcelo Fachinello foi designado Relator do recurso do Vereador Renato Freitas no Processo Ético Disciplinar 0001.2022, peço a gentileza de que nos repassem a Ata da Reunião do Conselho deste dia 28/03/2022.

Salvo engano, nesse Ato foram decididas e retratadas diversas questões processuais que estavam sendo impugnadas no recurso, aí precisamos compreender bem tudo isso para podermos nos manifestarmos corretamente.

Obrigado pela compreensão.

Atenciosamente,

RICARDO DOS REIS PEREIRA
Assessor Jurídico Parlamentar
Gabinete do Vereador Marcelo Fachinello
☎ (41) 3350-4669
R. Barão do Rio Branco, 720 (ANEXO II - 2o andar)
www.curitiba.pr.leg.br

Despacho sobre decisão colegiado em 28 de março.pdf
168 KB